



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo de Gestão Administrativa n.º 08191.061048/2021-39,

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para a contratação de serviços de conversão do conteúdo de fitas (VHS, Betacam SP, Mini, Mini DV, PDP, 64, DVCAM, Cassete, BCT-60mla) para mídia digital, aprovada no Plano Anual de Contratações 2022, ID SDA 0039, cabendo à referida comissão as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Termo de Referência;
- III. Mapa de Riscos.

**Art. 2º** Designar os servidores **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, **DERMIVAL SILVA DE CARVALHO**, matrícula 4421, **ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA**, matrícula 4488, e **DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO**, matrícula 3421, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**